



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 028/2025

Dispõe sobre a concessão, in memoriam, do Título de Cidadão Maracanauense a Lucas Ferreira Pinto Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Fica concedido, in memoriam, o título de Cidadão Maracanauense a Lucas Ferreira Pinto Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Maracanaú.

Art. 2º O presente título é conferido como homenagem à trajetória de Lucas Ferreira Pinto Filho, fundador do Grupo Hidrotintas, pela sua contribuição à geração de empregos, renda e ao desenvolvimento econômico de Maracanaú.

Art. 3º Este Decreto Legislativo será registrada e publicada nos termos regimentais, sendo entregue simbolicamente à família do homenageado em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 20 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 20/10/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

O homenageado, Lucas Ferreira Pinto Filho, foi um empresário exemplar, fundador do Grupo Hidrotintas, cuja atuação impactou positivamente a economia de Maracanaú, promovendo a geração de empregos e renda e fomentando o crescimento sustentável do município.

A concessão do título de Cidadão Maracanauense, in memoriam, é uma forma justa e merecida de reconhecer sua trajetória de dedicação, empreendedorismo e contribuição social, garantindo que seu legado seja lembrado e celebrado pela cidade.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12368

